



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 429, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4708/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT CGP n.º 137, de 10.05.2022, que designou os servidores **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.165.489, **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.078.070, **PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.085.375, lotados na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, para, sem prejuízo da função comissionada que ora exercem, prestarem serviços no Núcleo de Publicação e Informação - NUPI, da Secretaria-Geral Judiciária, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente